



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 200 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria ME nº 11.090, de 27-12-2022, publicada no DOU de 29-12-2022, Seção 1, Página 96, resolve:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2023, conforme Calendário Administrativo ANEXO à presente portaria, para cumprimento pelas Unidades e Setores Administrativos da UNIFAL-MG, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, assim definidos pelas Chefias imediatas.

Art. 2º Nos dias de feriados e pontos facultativos não haverá expediente e abrangerá todos os agente públicos incluindo: servidores efetivos, professores visitantes e substitutos e estagiários.

Art. 3º Em caso de alteração da Portaria Portaria ME nº 11.090/2022, o Calendário Administrativo de 2023 fica automaticamente alterado para acompanhar os pontos facultativos estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 20/01/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904708** e o código CRC **38E85662**.